

Tributação pelo L.Presumido ou Real

	Até 31/1/2007	A partir de 1/2/2007
Pis / Cofins	9,25	9,25
ICMS	3,60	18,00
CPMF	0,38	0,38
C.Financ.	1,50	1,50
	14,73	29,13
	100,00	100,00
	14,73	29,13
	85,27	70,87
Acrescimo	85,27 ÷ 70,87 =	1,2032

Para EPP

	Até 31/1/2007	A partir de 1/2/2007
Simplex	12,60	12,60
ICMS	3,60	18,00
CPMF	0,38	0,38
C.Financ.	1,50	1,50
	18,08	32,48
	100,00	100,00
	18,08	32,48
	81,92	67,52
Acrescimo	81,92 ÷ 67,52 =	1,2133

* Tomando-se como base que o ICMS estava sendo recolhido sobre 20% do valor da Nota

Exemplo: **Tributação pelo L.Presumido ou Real**

Preço em 31/01/07= R\$ 10,00

Preço em 01/02/07 = R\$ 10,00 x 1,2032 = R\$ 12,03

Exemplo: **Para EPP**

Preço em 31/01/07= R\$ 10,00

Preço em 01/02/07 = R\$ 10,00 x 1,2133 = R\$ 12,13

Observar que o reajuste não representará aumento de custo para o cliente, pois o ICMS